



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 5.367, DE 17 DE MARÇO DE 2010.

Proj. Lei nº 020/2.010 – Vereador Sílvio Nogueira Bahia

Dispõe sobre denominação de Rua Cabo PM João Carlos Moreira à Rua Projetada 24, localizada no Loteamento Park Residencial Colinas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º -** A Rua Projetada 24, localizada no Loteamento Park Residencial Colinas, passa a denominar-se Rua Cabo PM João Carlos Moreira.
- Art. 2º -** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de Março de 2010.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

AREF SABEH

Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

Publicada no Departamento de Administração, em 17 de Março de 2010.